

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 – UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.238.563/0001-76.**

OBJETO: **“A aquisição de 01 (um) equipamento laboratorial, sendo Analisador de Gases (Sistema Metabólico Vestível), para apoio nas rotinas de preparo e processamento de amostras, biossegurança e ensaios laboratoriais no LIPAN/UNEMAT, para atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços tecnológicos, no âmbito do Convênio nº 01.26.0206.00 UNEMAT - FINEP e FAPEMAT.”.** VALOR: de **R\$ 560.900,00 (Quinhentos e sessenta mil e novecentos reais).** BASE LEGAL: **art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/13351.**

Cáceres-MT, 13 de agosto de 2026.
Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat